

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 32/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a possível irregularidade administrativa, do policial, que em tese, deixou de adotar providências legais relacionada a demanda diversas de cidadãos do município de Ponta de Pedras, conforme consta do relatado de Abaixo Assinado encaminhado via PAE-2025/3784280, fato ocorrido em Ponta de Pedras, que deu ensejo ao PAE-2025/3784280, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 33/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 281/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 30.12.2025 (relacionado ao OFÍCIO Nº 045/2025/GAB-2/DPJUR/12RISP/SRMB/PCPA e ao IPL Nº 00103/2025.100300-0, que apura fuga de preso) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3795341, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 34/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da ocorrência de morte decorrente de intervenção policial ocorrido no dia 15/06/2025, em TOMÉ-ÁÇU - PA, nos termos do Boletim de Ocorrência de nº 00481/2025.101428-1 e IPL nº 00481/2025.100240-6, que deram ensejo ao PAE-2025/3799781, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 35/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da ocorrência de morte decorrente de intervenção policial ocorrido no dia 02/10/2025, em RONDON DO PARÁ - PA, nos termos do Boletim de Ocorrência de nº 00074/2025.101470-1 e IPL nº 0047/2025.100468-0, que deram ensejo ao PAE-2025/3799836, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 36/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/01/2026

CONSIDERANDO: identificar e apurar a possível irregularidade administrativa, do policial, que em tese, deixou de adotar providências legais relacio-

nadas ao BOP nº 00133/2025.100899-4, conforme consta do TD prestado pelo Sr. A.L.S junto à DCRIF (BOP nº 00346/2025.100556-2), onde consta possível negligência funcional atribuída à policiais civis lotados em Ponta de Pedras - PA, que deu ensejo ao PAE-2025/3781890, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 37/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO Nº 0097/2025/PJPORTEL, datado de 29.12.2025 (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00026782-5, que reporta a ausência de manifestação da autoridade policial em relação a expedientes/ofícios oriundos da Promotoria de Portel) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3809513, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 38/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/317 S8RISP - PCPA, datado de 13.12.2025 (que encaminha denúncia de supostas práticas de crimes de concussão, abuso de autoridade e outros, cometidos por servidor policial, no exercício da função) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3763816, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 39/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL MPACARÁ, datado de 15.12.2025 (que encaminha a PORTARIA Nº 26/2025-MP/PJA, SAJ Nº MP: 09.2025.00007814-0 relacionada à fiscalização do controle externo da atividade policial que apontou irregularidades, incluindo instauração de BOP's 00167/2019.000511-8, 00167/2011.000489-4 e outros, sem correspondente instauração de inquérito policial), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3772513, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 40/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO DA CORREGEDORIA REGIONAL DA 7ª RISP – CAPIM (relacionado ao Ofício nº 404/2025 – DPAP, de 21.12.2025, que notícia irregularidade no exercício da atividade de polícia judiciária e inobservância da cadeia hierárquica, em tese, praticada por agente policial civil, no exercício da função) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3795440, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.